INDICAÇÃO Nº. **2401/2021** IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 2603/2021

"Dispõe sobre a demarcação de vagas de embarque e desembarque para cadeirantes ao lado da entrada principal do Centro de Diagnóstico, deste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências quanto à possibilidade, demarcação de vagas de embarque e desembarque para cadeirantes ao lado da entrada principal do Centro de Diagnóstico, deste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de novembro de 2021.

HELIO JUNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Confirme pede a propositura
Em 23 / 11 / 2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado pelos moradores da região solicitando a implantação de demarcação de embarque e desembarque para cadeirantes ao lado na porta principal do Centro de Diagnóstico localizado na Av. Sebastião Davino dos Réis, 786, Jardim Tupanci.
Ressaltando que a acessibilidade permite que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida alcancem e utilizem, com segurança e autonomia, os espaços comuns.

Diante do exposto solicito que essa indicação seja atendida para melhor comodidade e segurança dos usuários que necessitam dessas vagas.

Nº - 105

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
11-NOV-2021 12:12 003478 1/2